

## RESOLUÇÃO Nº 409, DE 1º DE MARÇO DE 2019

Altera dispositivo da Resolução nº 333, de 29 de dezembro de 2010, que “Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Timóteo”.

**RESOLUÇÃO:** A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprovou e eu Promulgo a seguinte

**Art. 1º.** *O inciso I, do artigo 260, da Resolução nº 333, de 29 de dezembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:*

**“Art. 260.** As reuniões da câmara são:

I – Ordinárias, as que se realizam, independentemente de convocação às quatorze horas, (14h), instalando-se na 1ª e 3ª quinta-feira de cada mês, exceto:

- a) ...
- b) ...”

**Art. 2º** *Revogam-se as disposições em contrário.*

**Art. 3º** *Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

Timóteo, 1º de março de 2019

Diogo Siqueira  
*Presidente*

Geraldo Gualberto  
*1º Secretário*